



Padaria e Confeitaria
Sabor de Mel
31 2524.4616

NOTA FISCAL
Série "D"
VENDA A VAREJO
AO CONSUMIDOR

CP 000037

JOSE C VIEIRA - EIRELI - ME
Av. Pedro Olímpio da Fonseca, 130
Bairro Santa Cruz Industrial
CEP 32 340-250 - Contagem / MG.

CNPJ: 16.686.550/0002-27 - INSC. EST.: 002.011.245.01-48

1ª via - Cliente
BRANCA

2ª via - Fixa/Arq.
ROSA

3ª via - Contabilidade
AMARELA

DATA DA EMISSÃO DA NOTA 17,06,19

Cliente: Instituto de Promoção Social e Humana Darcey Ribeiro
End.: Rua Templos 462 Sala 506 Centro

CNPJ/MF: 00.794.227/0001-56 I.E.:

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	P. UNITÁRIO	TOTAL
700		paõ de sal c/ manteiga	0.60	420,00
266		paõ doce c/ manteiga	0.80	212,80
Termo de Colaboração: 002/2019 Nº do Processo: P.A. 034/2018 Chamamento Público nº 003/2018 Recebemos Parceria Nº: 002/2019 Robert Medeiros Vieira				
			ASS.	ASS.

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI PRESTADO E/OU
MATERIAL FORNECIDO

Gráfica Eldorado Ltda-ME Av. Pedro Olímpio da Fonseca, 130 - Lj A - B. Santa Cruz Industrial - Contagem/MG
CEP 32 340-250 - Fone: 3351.5859 - CNPJ 23.981.848/0001-44 - I.E 186.545.301.00-05 - 04 Talões NF Série D
50x3 de 000001 a 000200 - Dispensado AIDF conf. Decreto nº 44.609 de 06/09/2007 - Impressa em 17/04/2018

VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 633,00

Atesto que o serviço foi

prestado e/ou material

fornecido: 17/06/19

M 11443255

M 1181625

PADARIA Sabor de Mel Padaria e Confeitaria Sabor de Mel
 31 2524.4616

NOTA FISCAL Série "D"
 VENDA A VAREJO AO CONSUMIDOR 000038

CNPJ: 16.686.550/0002-27 - INSC. EST.: 002.011.245.01-48

1ª via - Cliente BRANCA 2ª via - Fisco/Arq. ROSA 3ª via - Contabilidade AMARELA

DATA DA EMISSÃO DA NOTA 28, 06, 19

End.: Instituto de Promoção Social e Humana Percy Ribeiro
 Rua Tamboiy 462 Sala 506 - Centro

CNPJ/MF: 00.794.277/0001-56 I.E.:

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	P. UNITÁRIO	TOTAL
1020		pão de sal c/ manteiga	0.60	612.00
150		pão doce	0.70	105.00

Termo de Colaboração: 002/2019
 Nº do Processo: P.A. 034/2018
 Chamamento Público nº003/2018

Recebemos
 Parcela Nº002/2019

Robert Medeiros Vieira ASS. ASS.

Gr: Eldorado Ltda-ME Av. Pedro Olímpio da Fonseca, 130 - Lj A - B. Santa Cruz Industrial - Contagem/MG
 CEP 32 340-250 - Fone: 3351.5859 - CNPJ 23.981.848/0001-44 - I.E 186.545.301.00-05 - 04 Talões NF Série D
 50x3 de 000001 a 000200 - Dispensado AIDF conf. Decreto nº 44.609 de 06/09/2007 - Impressa em 17/04/2018

VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 717,00

Atesto que o serviço foi
 prestado e/ou material
 fornecido: 28/06/19

(Handwritten signature)

**Comprovante de remessa de Doc eletrônico**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	INST PR SOC HUMANA DARCY RIBEIRO
Conta origem:	0620 / 003 / 00000842-2
Conta destino:	3895-4/34788-4
Tipo:	DOC E

Banco:	001-BANCO DO BRASIL S/A
Finalidade:	07-Pagamento a Fornecedores
Nome destinatário:	PADARIA E CONF SABOR E MEL
CPF/CNPJ destinatário:	16.686.550/0001-46
Valor a ser transferido:	R\$ 717,00
Tarifa de emissão de DOC:	R\$ 0,00
Valor total a ser debitado:	R\$ 717,00
Identificação da operação:	PADARIA E CONF SABOR E ME

Data de débito:	08/07/2019
Data/hora da operação:	08/07/2019 14:55:22

Código da operação:	00082207
Chave de segurança:	8VNPCJEFL9MQEE06

O VALOR TRANSFERIDO ESTARA DISPONIVEL NA CONTA DESTINO NA MANHA DO DIA UTIL SEGUINTE A DATA DO DEBITO NA CONTA DE ORIGEM
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**2ª Via - Comprovante de remessa de Doc eletrônico**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	INST PR SOC HUMANA DARCY RIBEIRO
Conta origem:	0620 / 003 / 00000842-2
Conta destino:	3895-4/34788-4
Tipo:	DOC E

Banco:	001-BANCO DO BRASIL S/A
Finalidade:	07-Pagamento a Fornecedores
Nome destinatário:	PADARIA E CONF SABOR E MEL
CPF/CNPJ destinatário:	16.686.550/0001-46
Valor a ser transferido:	R\$ 633,00
Tarifa de emissão de DOC:	R\$ 0,00
Valor total a ser debitado:	R\$ 633,00
Identificação da operação:	PADARIA E CONF SABOR E ME

Data de débito:	08/07/2019
Data/hora da operação:	08/07/2019

Código da operação:	00082070
Chave de segurança:	SSJJGF9FL1GWQTXK

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Orçamento: _____

Solicitante: Instituto de Promoção Social e Humana Darcy Ribeiro
CNPJ: 00794227/0001-56
Centro POP Eldorado – Rua Sevilha 55 Bairro Santa Cruz Industrial

Solicitado: Jose C. Vieira ME eireli

Endereço: AV. PEDRO OLÍMPIO DA FONSECA BA. STA CRUZ

CNPJ/CPF: 16.686.550.000-46-

Item	Quantidade	Valor unitário	Total
Pão de Sal com Manteiga	100	0.60	60.00
Pão Doce com Manteiga	100	0.80	80.00

Data: 20.05.19

Validade: 30 DIAS



16 686 550/0001-46

JOSE C VIEIRA - EIRELI - ME

Av. Pedro Olimpio Da Fonseca , Nº 130 - LOJA 1
Santa Cruz Industrial - CEP. 32340-250

CONTAGEM - MG

ORÇAMENTO

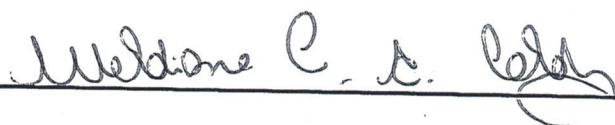
Solicitante : Instituto de Promoção e Humana Darcy Ribeiro
CNPJ: 00.794..227/0001-56
Centro POP Eldorado - Rua Servilha, 55 Bairro: Santa Cruz Industrial

Solicitado : Padaria Bandeirantes LTDA- ME
CNPJ: 01.301.986/0001-00
Rua : Cardeal Arcoverde , 242 Bairro: Água Branca

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VAOR TOTAL
Pão de sal com margarina Qualy	100	R\$1,10	R\$110,00
Pão doce (liso) com margarina Qualy	100	R\$1,10	R\$110,00

Contagem, 11 de Junho de 2019

Orçamento válido até o dia 20/06/2019



Weldiane Cássia Araújo Caldas - Gerente Administrativo -



**PADARIA
BANDEIRANTES**

.....
PADARIA BANDEIRANTES LTDA. - ME
CNPJ: 01.301.986/0001-00

Orçamento: _____

Solicitante: Instituto de Promoção Social e Humana Darcy Ribeiro
CNPJ: 00794227/0001-56
Centro POP Eldorado – Rua Sevilha 55 Bairro Santa Cruz Industrial

Solicitado: Padaria e Lanchonete Almeida
Endereço: R. Inglaterra 229. 2.3 Bairro Glória
CNPJ/CPF: 05439363000141

Item	Quantidade	Valor unitário	Total
Pão de Sal com Manteiga	100	080	80.00
Pão Doce com Manteiga	100	080	80.00

Data: 22.05.19

Validade: 22-11-19

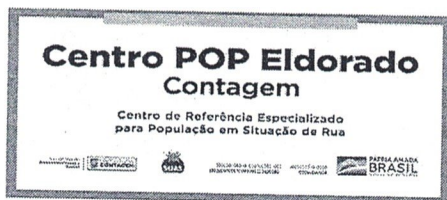
05.439.363/0001-41

PADARIA E LANCHONETE
ALMEIDA LTDA.

RUA INGLATERRA, 229 - LOJA 3

B. GLÓRIA - CEP: 31.340-130

CONTAGEM - MG



Centro de Referência Especializado para População em
Situação de Rua – Centro POP Eldorado

Rua Sevilha, 55 Bairro Santa Cruz – Contagem/MG
(31) 3352.5337 centropopeldorado@gmail.com

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PADARIA

O Instituto de Promoção Social e Humana Darcy Ribeiro – IPSHDR, inscrita no CNPJ sob o número 00.794.224/0001-56, com sede à Rua Tamoios 462 sala 506 Centro - Belo Horizonte/MG, neste ato representada por Vanessa Aparecida Rezende Fernandes, Coordenadora do Centro POP Eldorado, RG M8.410.176, CPF 024.087.576-14, doravante denominada CONTRATANTE, e Padaria Jose C Vieira, inscrita no CNPJ sob o número 16.686.550/0001-46 com sede à Av.: Pedro Olímpio da Fonseca, Nº 130 – Loja A, bairro Santa Cruz Industrial – Contagem/MG, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços para fornecimento de pães ao Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro POP Eldorado, sito à Rua Sevilha, 55, bairro Santa Cruz – Contagem/MG, que será regido pelas Clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto

1.1 Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço para entrega de pães ao Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro POP Eldorado, sito à Rua Sevilha, 55, bairro Santa Cruz – Contagem/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Preço e Condições de Pagamento

2.1 Para execução do serviço, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$ 0,60 (Sessenta centavos) a unidade do pão de sal com manteiga e R\$0,80 (oitenta centavos) a unidade de pão doce com manteiga embalado individualmente.

2.2 A quantidade diária para entrega será informada sempre no início de cada semana atentando à programação de atividades ofertadas pelo Centro POP.

2.3 Quando, na execução do contrato, houver modificação no presente contrato, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, a CONTRATADA levantara previamente os custos, submetendo-se à aprovação da CONTRATANTE.

2.4 Após exame, tomada de preço em concorrência, aprovado os custos pela CONTRATANTE, será firmado o respectivo Termo Aditivo.

2.5 Somente serão reconhecidos os acréscimos, supressões e alterações feitas com autorização prévia e escrita da CONTRATANTE.

2.6 Este contrato poderá ser reequilibrado econômico-financeira mente mediante negociação entre partes e a formalização do pedido, tendo como limite máximo a variação do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M), ou outro indexador que venha a substituí-lo, ocorrida nos últimos 12 (doze) meses contatos da data da apresentação da proposta ou do ultimo reajuste.

2.7 O pagamento referente a prestação de serviços de entrega de pães, será realizado quinzenalmente, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

2.8 Em caso de irregularidade na emissão do documento fiscal, o prazo para pagamento será contado a partir de sua (re) apresentação, devidamente regularizado.

CLÁUDULA TERCEIRA: Das Obrigações das Partes

3.1 A CONTRATADA se obriga a:

a) realizar entrega de pães, nos dias e horários estipulados semanalmente, em quantidade solicitada e embalado individualmente.

b) apresentar quinzenalmente Nota Fiscal e dados bancários para pagamento dos serviços prestados.

3.2 A CONTRATANTE se obriga a:

a) receber os pães, nos dias e horários estipulados semanalmente, realizando a conferência dos mesmos no que se refere quantidade, qualidade e embalagem dos mesmos.

b) realizar o pagamento quinzenalmente dos serviços prestados após entrega e conferência de Nota Fiscal.

CLÁUSULA QUARTA: Das Condições da Prestação de Serviço

4.1 A CONTRATADA se compromete a prestar os serviços com boa qualidade, de forma diligente e competente, de acordo a legislação vigente e pertinente ao tipo de serviço prestado.

CLÁUSULA QUINTA: Da Vigência

5.1 Este contrato vigorará por 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura, iniciando-se em 03 de Junho de 2019 e tendo seu término previsto para dia 03 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA SEXTA: Da Rescisão

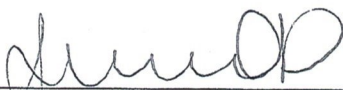
6.1 O presente contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, por mútuo acordo, ou desde que a parte interessada manifeste a intenção de dissolver a presente relação contratual, por notificação expressa à outra parte, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias. Este contrato poderá ser rescindido em comum acordo; havendo discordância este se dissolverá nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA: Do foro

7.1 Ficamos eleitos o foro da comarca de Contagem para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução deste contrato, renunciando expressamente outro foro.

7.2 E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2(duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes.

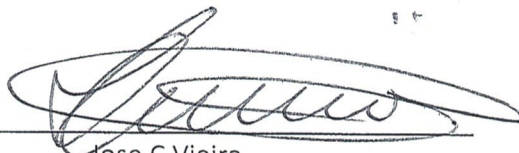
Contagem, 03 de Junho de 2019.



Instituto de Promoção Social e Humana Darcy Ribeiro

Centro POP Eldorado

Cristiane Palhares Mendes - Administrativo



Jose C Vieira

CNPJ: 16.686.550/0001-46

Inc. Estadual 020.112.450.067